

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA N° 2055/2007**

Ementa

CONCEDE À SERVIDORA MARINÊS BUENO DE MORAES, TELEFONISTA RECEPCIONISTA, GRUPO II, NÍVEL II, GRAU G, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 15% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

23/01/2007 23/01/2007 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## PORTARIA № 2.055, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Concede à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista Recepcionista, grupo II, nível II, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 12 de janeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista Recepcionista, grupo II, nível II, grau G, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 5°, da Lei Municipal n° 6.712/06, a partir de 12 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ FERNANDO MACHADO

Presidente

ANA TONELLI

1ª Secretária

MARCELO ROBERTO GASTALDO

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de dois mil e sete (23/01/2007).

ORGE NASSIF HADDAD
Divetor Administrativo

PUBLICADO em 26/01/07 flors